

**Orientação Pedagógica e Administrativa nº. 015/2024 - Assessoria Pedagógica à Direção e Coordenação Pedagógica das Escolas e CMEIs**

Orienta a direção, coordenação pedagógica e docentes das unidades educacionais quanto à entrega dos *Kits* de material escolar e distribuição aos estudantes.

A Secretaria Municipal de Educação (SME), no uso das atribuições que lhe são conferidas, orienta

**1. Quanto à entrega, recebimento e conferência de *Kits* de material escolar nas unidades educacionais**

A entrega será realizada pelo fornecedor direto nas unidades educacionais. A quantidade para cada unidade foi baseada na estatística emitida pelo Setor de Documentação Escolar com referência ao mês de março/2024 e com acréscimo de uma reserva técnica.

Segue anexo o Cronograma de entrega - *Kit* Escolar, onde foram separadas por Rotas de Entrega, contendo as seguintes informações: nome das unidades, endereços, telefone, responsável pela unidade e quantidades de cada kit conforme a turma.

As entregas foram distribuídas em três rotas, conforme o georreferenciamento. No ato do recebimento, a gestão escolar deverá conferir imediatamente se as quantidades estão condizentes com as informadas neste documento.

A seguir, informações para conferência.

Existem cinco modelos de kits considerando as turmas:

KIT Berçário, Maternal I, Maternal II e Jardim

KIT Educação Infantil 4 e 5

KIT 1ºano ao 4ºano

KIT 5º ano

KIT EJA

Cada volume corresponde a uma turma, verificar na etiqueta anexa à caixa.

No momento da entrega, a direção ou coordenação pedagógica deverá conferir se cada volume corresponde às turmas que a escola oferta. Em seguida, deverá indicar aos responsáveis pela entrega o local onde os materiais poderão ficar armazenados.

Ainda no dia em que o material foi entregue, a direção deverá organizar uma equipe de trabalho para separar cada volume/caixa de acordo com a turma. E, no máximo, no dia seguinte à entrega, deverá disponibilizar em cada sala de aula os kits, considerando o número de alunos e turma para que, com auxílio do professor, juntamente aos alunos, seja possível verificar se todos os itens dos kits estão dentro do volume/caixa.

Segue anexo a quantidade e o que contém cada kit por turma.

Será entregue juntamente aos kits dos alunos as agendas, que deverão ser distribuídas apenas para os professores e gestores das unidades, as quantidades também foram informadas na planilha anexa.

Em qualquer uma das etapas, se houver alguma divergência informar imediatamente o setor administrativo pelo telefone 2030-4050.

Em qualquer situação de impedimento da gestão organizar o recebimento e a entrega dos kits, a direção deverá entrar em contato, imediatamente, com a equipe AGE para orientação.

Ao longo do ano letivo, caso ingresse novos alunos na unidade e a reserva técnica não seja suficiente, entrar em contato com o setor administrativo pelo e-mail: [administrativo@edu.umuarama.pr.gov.br](mailto:administrativo@edu.umuarama.pr.gov.br) solicitando kit escolar, onde deverá ser informado:

- Tipo de *kit* ( *Kit* Berçário, Maternal I, Maternal II e Jardim/*Kit* Educação Infantil 4 e 5 / KIT 1ºano ao 4ºano/ KIT 5º ano e/ou KIT EJA)
- Quantidade de cada *kit*

## **2. Quanto à entrega do *Kit* aos estudantes**

Considerando que o kit escolar é para ser utilizado pelo estudante durante o ano letivo, será necessário que a direção e coordenação pedagógica oriente os docentes a separarem e identificarem com a ajuda dos estudantes os materiais que ficarão armazenados no armário da sala de aula, para que o(a) professor(a) possa disponibilizar aos estudantes, conforme forem utilizar. É importante que os gestores e os professores tenham essa fala com todos os estudantes, explicando os motivos pelos quais alguns materiais serão armazenados na unidade educacional e que, ao final do ano letivo, caso não sejam utilizados, esses materiais serão devolvidos a cada estudante.

Umuarama, 20 de março de 2024.  
**Secretaria Municipal de Educação.**